
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA: Nº 62 /2025/DA/GAB/SEMASF

Porto Velho, 21 de Março de 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições legais conforme art. 4º, do Decreto nº 15.683/19, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.391 de 06.02.2019 e Lei Municipal nº 2.572 de 11.03.2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.4141 de 12.03.2019.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, combinado com o art 79.

RESOLVE:

DESIGNAR, ALTERAR E INCLUIR os servidores a baixo para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, no sentido e monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, mediante Termo de Parceria com a Prefeitura do Município de Porto Velho por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família- SEMASF

Onde se lê:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Iris Paula Costa da Silva	01003163
Laissa Alessandta Meire Hurtado	10078075
Shaian do Carmo Bastos	2466638

Leia-se:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Iris Paula Costa da Silva	01003163
Rosângela Maria de Oliveira Amaral	10078928
Shaian do Carmo Bastos	2466638

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Dê Ciência.

Publique-se e cumpra

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF
Decreto nº 35/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 121522F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/03/2025. Edição 3944
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>